



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Extraordinária - 26/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 95191/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Colocação de placa de parada obrigatória CEP 38414-181 | Rua Cacique Juruna - Jardim Patrícia, próximo ao nº 260, urgente!

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que a falta de placa de parada obrigatória confunde os condutores de veículos no local, podendo ocasionar acidentes. (Vini)



Câmara Municipal de Uberlândia, 20 de março de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Abatenio de Andrade Marquez Neto.
Proposição eletrônica P46966896/4810. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

